IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 955 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 09 de março de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Curso de Gestão realizado na Casa do Empreendedor foi um sucesso

QUALIFICAÇÃO – Foi realizada na última sexta-feira, 04/03, a aula de encerramento do Curso de Gestão oferecido aos participantes do Curso de Técnicas de Vendas no Varejo.

Os cursos ocorreram na Casa do Empreendedor durante as últimas semanas das 18h30 às 22h30 com muito empenho pelos participantes e colaboradores da casa.

"Enaltecemos a qualidade dos professores ministrantes dos dois cursos sendo a professora Juliana (Senac) e o professor Giuliano (Sebrae) altamente capacitados e preparados para qualificar essa turma ainda mais", destacou a Secretaria de Governo, Indústria e Comércio.

Os cursos fazem parte do programa de desenvolvimento econômico do município "Desenvolve Capão Bonito", que além destes cursos está oferecendo diversos outros voltados neste momento a gastronomia, estética, comércio e construção civil.

Uma grande parceria da Prefeitura Municipal e diversos setores, Aciap e Sebrae região Sudoeste Paulista.

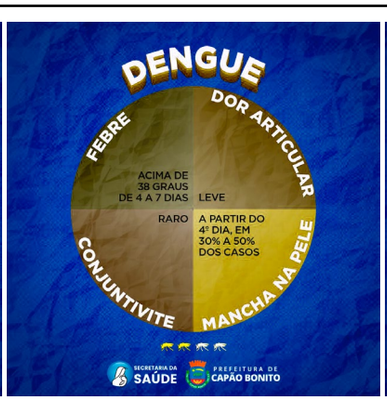

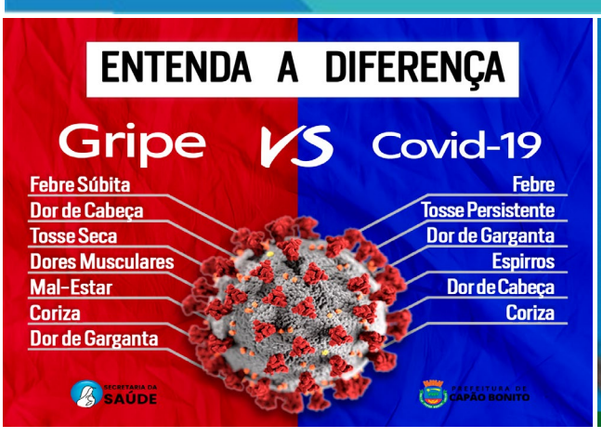

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

"Março da Beleza" tem inscrições para Curso de Design de Sobrancelhas

CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA GRATUITA - No mês da Mulher, a Prefeitura de Capão Bonito através da Casa do Empreendedor e da parceria com Sebrae, Fundo Social de Solidariedade, Associação Comercial e Governo do Estado (Empreenda Rápido) estará realizando o "Março da Beleza" com a abertura de inscrições para o Curso de Design de Sobrancelhas.

As inscrições podem ser realizadas presencialmente na Casa do Empreendedor.

As pessoas aprenderão como desenhar sobrancelhas retirando pelos com pinça e fazer correções com hena, sombra e lápis, de acordo com a preferência dos clientes.

O curso acontecerá entre os dias 22 de março e 05 de abril.

Serão duas turmas: Turma I das 13 às 17 horas e Turma II das 18:30 às 22:30 horas.

As pessoas interessadas podem obter mais informações e saber sobre o regulamento de participação através do telefone - (15) 3542 4053.

O curso é mais uma ação voltada à qualificação de geração de renda na cidade.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 31 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB- II DISCIPLINA DE MATEMÁTICA** conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO),** Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **17/03/2022, 18/03/2022 e 21/03/2022 até as 17h.**

Após o comparecimento a candidata deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 31 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
14º	2000442585	41.175.416-6	CAROLINE RODOLFO VIEIRA PAULINO	10/05/1982	

Dia: 23/03/2022 (quarta-feira)
Horário: **09h**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 07 de março de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Alunos da Escola Técnica promovem painel em homenagem às mulheres

DIA INTERCINACIONAL DA MULHER – Alunos do 1º Módulo do Curso de Administração da Escola Técnica "Dr. Celso Charuri" de Capão Bonito promoveram um painel entre mulheres para homenagear o Dia Internacional da Mulher.

As convidadas foram as empreendedoras e influencers Andreya Freitas e Valéria Rodrigues.

O painel foi regado de muita conversa boa. As convidadas contaram como conseguiram escalar seus negócios, dificuldades e como conciliar trabalho e família.

O evento contou com a participação da cantora Ana Paula Gonçalves, que deu um toque todo especial ao evento com a música "Aos olhos do Pai".

Estiveram presentes os cursos de Administração e Jurídico.

A Etec parabenizou os alunos pelo brilhante evento e agradeceu aos convidados, professores e apoiadores.

Segundo a professora e intermediadora Estela Lima, o painel é uma excelente forma de apresentação de trabalhos, resultados e debate de opiniões em torno de um tema.

"Os alunos têm a oportunidade de ouvir depoimentos importantes, contrapõem conclusões a partir de diferentes pontos de vistas ou complementam as conclusões a partir da mesma perspectiva", frisou a professora.

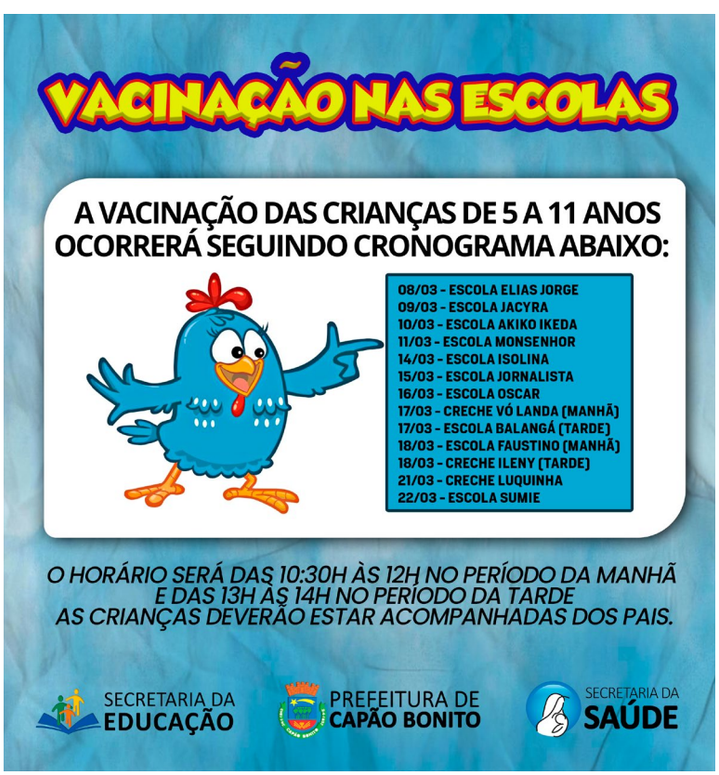

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.° 001/2019, para o Cargo de **AGENTE DE TRANSITO,** devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **21/03/2022** a **23/03/2022** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
4	HENRIQUE HECKLER	472455746	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 07 de Março de 2.022.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.° 002/2019, para o Cargo de **ENFERMEIRO ESF,** devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **21/03/2022** a **23/03/2022** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
31	LUANA DANIEL GUIMARAES KONNO	440735889	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 07 de Março de 2.022.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.° 001/2019, para o Cargo de **FISIOTERAPEUTA,** devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **21/03/2022** a **23/03/2022** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
4	MICHELLI VENTURELLI BLOES PEREIRA	440736717	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 07 de Março de 2.022.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.° 004/2019, para o Cargo de **MOTORISTA,** devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **21/03/2022** a **23/03/2022** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
17	CARLOS AUGUSTO ORSI	7854414-2	
18	ISMAEL DE ALMEIDA	331551627	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 07 de Março de 2.022.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.° 001/2019, para o Cargo de **PSICOLOGO,** devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **21/03/2022** a **23/03/2022** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
5	HAILANE BEATRIZ NUNES SILVA	44.609.671-4	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 07 de Março de 2.022.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

NOTA TÉCNICA: FICA NULA A PUBLICAÇAO DO DECRETO N° 035/2022 – OCORRIDA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 954 DO DIA 04/03/2022 – PÁG. 7, PASSANDO A VIGORAR DA COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/22, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.017, de 04 de março de 2022, que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais), necessário para atender despesas com: Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (PM)**
02.04.00		**SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
02.04.01		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.0004.2030		**MANUT. BLOCO DE GESTÃO CADÚNICO**
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
		SUPLEMENTAÇÃO . . . . . .F. 83 (FR 05) R$ 30.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO . . . . . .F. 85 (FR 05) R$ 35.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		SUPLEMENTAÇÃO . . . . . .F. 86 (FR 05) R$ 42.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO.		**. . . . . R$ 107.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de março de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/22, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre regulamentação de datas de vencimento das parcelas de ISS/QN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Profissional Liberal) e TLL (Taxa de Licenciamento para Localização), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 916/1/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam regulamentadas nos termos constantes do art. 66, § 2º da Lei Complementar nº 021/2003, as datas de vencimento das parcelas do ISS/QN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Profissional Liberal) e da TLL (Taxa de Licenciamento para Localização), para o Exercício de 2022, da seguinte forma:

Parcela Única – até o dia 10 do mês de maio.

- 1ª Parcela – até o dia 10 do mês de maio;
- 2ª Parcela – até o dia 10 do mês de junho;
- 3ª Parcela – até o dia 10 do mês de julho;
- 4ª Parcela – até o dia 10 do mês de agosto;
- 5ª Parcela – até o dia 10 do mês de setembro;
- 6ª Parcela – até o dia 10 do mês de outubro;
- 7ª Parcela – até o dia 10 do mês de novembro;
- 8ª Parcela – até o dia 10 do mês de dezembro, no respectivo ano do exercício.

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 011/22, de 07 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 04 de março de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/22, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do § 1º do artigo 12 do Decreto nº 039/21, de 06 de abril de 2021, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º do artigo 12 do Decreto nº 039/21, de 06 de abril de 2021, para o Exercício de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12**....

§ 1º. As datas de vencimento de cada uma das parcelas referidas neste artigo são as seguintes:

Parcela Única – até o dia 10 do mês de maio.

- 1ª Parcela – até o dia 10 do mês de maio;
- 2ª Parcela – até o dia 10 do mês de junho;
- 3ª Parcela – até o dia 10 do mês de julho;
- 4ª Parcela – até o dia 10 do mês de agosto;
- 5ª Parcela – até o dia 10 do mês de setembro;
- 6ª Parcela – até o dia 10 do mês de outubro;
- 7ª Parcela – até o dia 10 do mês de novembro;
- 8ª Parcela – até o dia 10 do mês de dezembro, no respectivo ano do exercício.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto nº 039/21, de 06 de abril de 2021, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

Art. 3º Revoga-se em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 009/22, de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de março de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E ELOSPORT CAPÃO BONITO.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.259/0001-95, com sede à Rua Nove de Julho, 690, Centro, Capão Bonito/SP, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor DR. **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.949.384 e do CPF nº 072.113.748,29, residente e domiciliado nesta cidade de Capão Bonito/SP, doravante denominado **COMODANTE** e o **ELOSPORT CAPÃO BONITO**, inscrito no CNPJ sob nº sob nº 71.565.576/0001-44, com sede à Avenida Amazonas, s/nº, Vila Bela Vista, Capão Bonito/SP, representada neste ato por seu Presidente Sr. **LUIZ CARLOS VILELA**, brasileiro, portador do RG nº 16.321.563-7 e CPF nº 045.926.648-92, residente e domiciliado à Avenida Amazonas, nº 922, Vila Bela Vista, Capão Bonito/SP, doravante denominado **COMODATÁRIO**, resolvem entre si **RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, o Termo de Cessão em Comodato do imóvel com 28.761,86 m² (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um metros e oitenta e seis decímetros quadrados) - Estádio Municipal "Dr. Sidnei da Cunha Bueno"), localizado à Avenida Amazonas, s/nº, neste Município, nos termos constantes do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.663, de 12 de abril de 1995.

O imóvel retornará ao Patrimônio Municipal da forma que está atualmente, permanecendo as benfeitorias realizadas (construções e melhoramentos), sem direito ao Comodatário a qualquer ressarcimento ou indenização, ficando estes incorporados ao imóvel, passando o Município a responder por seu uso e conservação.

Capão Bonito (SP), 17 de janeiro de 2022.

COMODANTE:

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

COMODATÁRIO:

ELOSPORT CAPÃO BONITO
LUIZ CARLOS VILELA
PRESIDENTE

1ª. TESTEMUNHA:
Sr. _____RG nº _____

2ª. TESTEMUNHA:
Sr. _____RG nº _____

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 011/2022) – do Vereador José Carlos Tallarico Neto.

Dispõe sobre denominação da atual rua 56 (Cinquenta e seis), localizada no jardim Santa Izabel, neste Município, como "RUA LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA", que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a atual Rua 56 (Cinquenta e seis), localizada no Jardim Santa Izabel, neste Município, como "RUA LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA", com início na Rua Professora Izabel Maria de Carvalho Camargo e término na Rua Arnoldo Shutt.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de março de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de roçada de vegetação lateral de estrada municipal e supressão de árvores no acesso às áreas turísticas do parque Estadual Nascentes do Paranapanema.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 347/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **RM DA CRUZ ME**, inscrita no CNPJ nº 22.332.658/0001-33, no valor total de **R$ 13.000,00 (treze mil reais).**

Capão Bonito, 08/03/2022.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales

Secretária Municipal de Administração e Finanças

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de Caminhão Iveco 240E 28, da Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2022**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **AGAPITO AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.782.234/0001-06, no valor total de **R$ 14.518,00 (quatorze mil, quinhentos e dezoito reais).**

Capão Bonito, 09/03/2022.

Gilberto Tobias Domingues

Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 031/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

CONTRATADO: ADEMIR CASTANHO DE ALMEIDA 74869515849

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Suporte e Manutenção ao Sistema e-SUS PEC, para a Coordenação de Estratégica de Saúde da Família,** para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

ASSINATURA: 21/02/2022.

CONTRATO Nº 034/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

CONTRATADO: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de **Serviços de Confecção de Carnês de Tributos para o exercício de 2022, para código de barras padrão FEBRABAN,** para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.

VALOR GLOBAL: R$ 18.810,00 (dezoito mil, oitocentos e dez reais)

ASSINATURA: 03/03/2022.

CONTRATO Nº 035/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

CONTRATADO: KELLY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA 27728113879

OBJETO: Contratação de empresa para **Ministrar Oficina de Escola da Beleza, aos beneficiários do Programa Bolsa Família,** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

VALOR GLOBAL: R$ 10.944,00 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

ASSINATURA: 03/03/2022.

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2021 (Protocolo nº 488 e 572/2022)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

CONTRATADA: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de **Combustível para abastecimento dos veículos oficiais no BICO DA BOMBA,** no estabelecimento próprio da licitada que deverá prestar atendimento permanente, mantendo-se o abastecimento à disposição da licitante por período integral de 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para as Secretarias Municipais.

"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 61.618,06 (sessenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e seis centavos)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 07/03/2022.

ERRATA

ONDE SE LÊ

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 123/2021 (Protocolo nº 711/22)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

CONTRATADA: ANTUNES TRANSPORTES LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de **Serviços de Transporte Escolar**, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogando até a data de **15/08/22**

"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 52.302,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e dois reais)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 14/02/2022.

LEIA – SE:

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 123/2021 (Protocolo nº 711/22)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

CONTRATADA: JAIR ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de **Serviços de Transporte Escolar,** para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogando até a data de **15/08/22**

"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 52.302,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e dois reais)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 14/02/2022.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 0003/2020 – 2º Termo de Aditamento
PROCESSO Nº 0087/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 0004/2020
CONTRATADO: LEONARDO ROBERTO DO NASCIMENTO
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2021.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)
PRAZO: 11/03/2022 a 11/03/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 003/2019 – 3º Termo de Aditamento
PROCESSO N.º 0019/2022
MODALIDADE: Carta Convite n.º 001/2019
CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 112.992,00 (cento e doze mil, novecentos e noventa e dois reais)
PRAZO: 16/03/2022 a 16/03/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 004/2018 – 5º Termo de Aditamento
PROCESSO Nº 0063/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011/2018
CONTRATADO: BRUNO FERNANDO DE ALMEIDA TALLARICO MEI
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2021.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)
PRAZO: 17/03/2022 a 17/03/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2022

HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2022, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações, à empresa NEOBIT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.837.831/0001-61, para aquisição 01 (um) roteador wireless 450mbps-3 antenas- 5 portas, no valor total de R$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais). PAULO EDUARDO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 21 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2022

HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2022, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações, à empresa CLEIDE RODRIGUES NUNES, CNPJ: 30.890.326/0001-00, para contratação de curso de capacitação específico para vereadores, " COMPLETO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NR 14.133/2021 PARA VEREADORES FISCALIZAREM PREFEITURAS", 02 (duas) inscrições, no valor de total de R$ 1.822,80 (mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). PAULO EDUARDO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 03 de março de 2022.